

Destinatário: **ANDRE ARANDA DA SILVA e ADVOGADOS**

CORUMBA/MS, 08 de fevereiro de 2024.

RODOLFO ZANETTI DE ALMEIDA

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATSum-0000213-98.2014.5.24.0041

AUTOR BRINANETH ALVES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO PAULINO ALBANEZE GOMES DA SILVA(OAB: 12653/MS)
 RÉU FRANCISCO FERMIN URRUTIA DOLDAN - ME
 ADVOGADO ARTUR ABELARDO DOS SANTOS SALDANHA(OAB: 15208/MS)
 ADVOGADO ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR(OAB: 7610/MS)
 RÉU FRANCISCO FERMIN URRUTIA DOLDAN

Intimado(s)/Citado(s):

- FRANCISCO FERMIN URRUTIA DOLDAN - ME

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

ATO ORDINATÓRIO/INTIMAÇÃO**(art. 93, XIV, da CF e CPC/15, art. 203, §4o):**

Pelo presente, fique V. Sa. intimada para manifestar-se sobre a constrição parcial de numerário na diligência Sisbajud, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º do CPC. Prazo: 5 dias.

Destinatário: **FRANCISCO FERMIN URRUTIA DOLDAN - ME e ADVOGADOS**

CORUMBA/MS, 08 de fevereiro de 2024.

RODOLFO ZANETTI DE ALMEIDA

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATSum-0024042-30.2022.5.24.0041

AUTOR DIEGO TABORGA MENDES
 ADVOGADO CAMILA DE ARRUDA AMARAL(OAB: 21766/MS)
 ADVOGADO LUIZ HENRIQUE DA SILVA(OAB: 24026/MS)
 RÉU MODESTA VIANA
 ADVOGADO JOYCE SEHABER GERMENDORFF(OAB: 27353/MS)
 RÉU BIBI ISCA VIVA E CONVENIENCIA LTDA.
 ADVOGADO JOYCE SEHABER GERMENDORFF(OAB: 27353/MS)
 PERITO MARCELO FRANCA PEREIRA
 TERCEIRO INTERESSADO BIBI ATACADO ISCA VIVA & PESCA TOUR EIRELI
 ADVOGADO ETILA DA SILVA GUEDES(OAB: 23822/MS)

Intimado(s)/Citado(s):

- MODESTA VIANA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

ATO ORDINATÓRIO/INTIMAÇÃO**(art. 93, XIV, da CF e CPC/15, art. 203, §4o):**

Pelo presente, fique V. Sa. intimada para manifestar-se sobre a constrição parcial de numerário na diligência Sisbajud, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º do CPC. Prazo: 5 dias.

Destinatário: **MODESTA VIANA e ADVOGADOS**

CORUMBA/MS, 08 de fevereiro de 2024.

RODOLFO ZANETTI DE ALMEIDA

Diretor de Secretaria

Vara do Trabalho de Coxim**Edital****Processo Nº ATSum-0024944-75.2016.5.24.0046**

AUTOR DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR
 ADVOGADO Neiva Aparecida dos Reis(OAB: 5213-B/MS)
 AUTOR JONATHAN ALVES DA ROCHA
 ADVOGADO Neiva Aparecida dos Reis(OAB: 5213-B/MS)
 AUTOR WESLEY LOUREIRO DA SILVA
 ADVOGADO PAMELA CHRISTIELE DOS SANTOS COSTA(OAB: 20645/MS)
 ADVOGADO EDUARDO CASSIANO GARAY SILVA(OAB: 10445/MS)
 AUTOR LUIS BONIFACIO FERREIRA
 ADVOGADO Neiva Aparecida dos Reis(OAB: 5213-B/MS)
 AUTOR JHON CARLOS ANDRADE DA SILVA
 ADVOGADO Neiva Aparecida dos Reis(OAB: 5213-B/MS)
 AUTOR LUCIANO DA SILVA BUENO
 ADVOGADO Neiva Aparecida dos Reis(OAB: 5213-B/MS)
 AUTOR JOSE EDUARDO DA SILVA MARQUES
 ADVOGADO OSIEL FERREIRA DE SOUZA(OAB: 18006/MS)
 AUTOR NIVALDO DA COSTA PAES
 ADVOGADO Neiva Aparecida dos Reis(OAB: 5213-B/MS)
 AUTOR LEDIONILSON PINHEIRO DIAS
 ADVOGADO Neiva Aparecida dos Reis(OAB: 5213-B/MS)
 AUTOR CLEITON DO ESPIRITO SANTO CAMARGO
 ADVOGADO Neiva Aparecida dos Reis(OAB: 5213-B/MS)
 AUTOR LEILSON PINHEIRO DIAS
 ADVOGADO Neiva Aparecida dos Reis(OAB: 5213-B/MS)

RÉU	GIVANILDO FREITAS & CIA LTDA - ME
RÉU	MARIA DE FATIMA FERREIRA GAMA
RÉU	GIVANILDO FREITAS
ADVOGADO	MARLON NOGUEIRA MIRANDA(OAB: 15674/MS)
RÉU	M G F CONSTRUCOES LTDA
LEILOEIRO	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO	MUNICIPIO DE SONORA
TERCEIRO INTERESSADO	3M SERVICOS & TRANSPORTES LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- LUIS BONIFACIO FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **DENILSON LIMA DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital na Imprensa Oficial, o **Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, Leiloeiro Público Oficial** nomeado, matriculado sob o n. 026 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - **JUCEMS** -, através do portal www.leiloesonline.ms.com.br, levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), objeto(s) de penhora neste processo, com encerramento determinado **para as 15:00 horas do dia 25 de março de 2024**.

BEM(NS):

LOTE 001: –Um lote de terreno urbano sob o número **01 (um)**, com a área de **1.000,00 m2 (hum mil metros quadrados)**, desmembrado do lote número 01/B-5, situado na “**VILA JOÃO FERNANDES**”, nesta cidade de Coxim-MS, **localizado com frente para a Rua Fernando Correa da Costa, do lado esquerdo (ímpar), a 69,00 metros de distância da esquina mais próxima que faz confrontação com a Rua número 01**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte (Lado direito), com 37,62 metros, para o lote número 03 (três); ao Sul (Lado esquerdo), com 34,38 metros, para o lote 01/B3 e lote número 02 (dois); ao Leste (Fundo), com 21,60 metros, para o lote número 03 (três) e ao Oeste (Frente), com 36,00 metros, para a rua Fernando Correa da

Costa. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 11.921, Livro número 002 de Registro Geral desta Comarca, conforme **MATRÍCULA Nº 22.124**, do Cartório do Serviço Registral Imobiliário da circunscrição Imobiliária da Comarca de Coxim-MS.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel encontra-se situado à altura do número 150 da Rua Fernando Correa da Costa, no Município de Coxim- MS.

BENFEITORIAS:

1)Um prédio residencial de aproximadamente 30,00 m2 (sessenta metros quadrados), construído em alvenaria, com tijolos aparentes, baixo padrão construtivo, aparentando ter sido construído há mais de 20 (vinte) anos;

2) Um prédio comercial com aproximadamente 150 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), médio padrão construtivo, construído há aproximadamente 05 (cinco) anos.

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

DEPOSITÁRIO(A):Não informado.

ÔNUS: Não constam quaisquer gravames.

VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO:R\$ 134.666,68 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), em 31 de agosto de 2022, relativo aos autos das reclamações trabalhistas ns. 0024944-75.2016.5.24.0046 – 0024528-10.2016.5.24.0046 – 0024370-18.2017.5.24.0046 – 0024876-28.2016.5.24.0046 – 0024877-13.2016.5.24.0046 e 0024834-76.2016.5.24.0046,

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal www.leiloesonline.ms.com.br .

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

CONDIÇÕES DE VENDA:

Considerar-se-á vil lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, CPC-Parágrafo Único – Preço Vil).

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta

própria a existência de vícios. A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elastecido em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elastecidos em até 72 horas, se necessário. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: sitewww.leiloesonlinems.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimada a executada GIVANILDO FREITAS & CIA LTDA E OUTROS, na pessoa de seu representante legal; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones (67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail: contato@leiloesonlinems.com e no sitewww.leiloesonlinems.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonlinems.com.br.

COXIM/MS, 07 de fevereiro de 2024.

DENILSON LIMA DE SOUZA

Magistrado

Processo Nº ATOrd-0024580-74.2014.5.24.0046

AUTOR

ADENAUER DONISETI DE BRITO